



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196251916

Nome original: TJSC - Serventias Extrajudiciais - Inutilizacao.pdf

Data: 20/09/2019 16:43:57

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Assessoria do Núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) desta Corregedoria-Geral, encaminho documento para ciência para providências.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196204358

Nome original: Malote digital 12 08 19_001.pdf

Data: 12/09/2019 16:38:01

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSIÇÃO DA APOSTILHA
AIA.

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

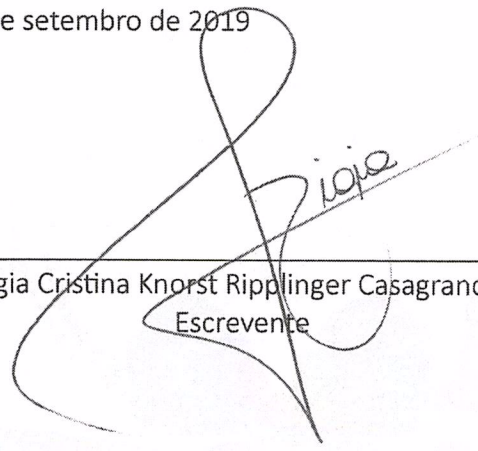


Prezados Senhores,

Vimos, por meio deste, informar a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme Ofício e Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Balneário Camboriú, 12 de setembro de 2019


Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande
Escrevente

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



Ofício nº 419/2019

Balneário Camboriú, 12 de setembro de 2019

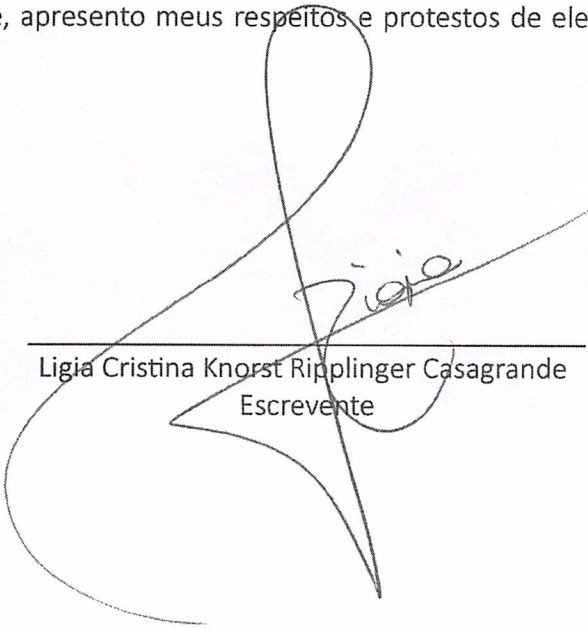
Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia com as seguintes numerações:

A5144726 / A5144727 / A5144048 / A5144049 / A5144060 / A5144153 / A5144221 / A5144222
A5144869 / A5144899 / A5144952 / A5144345 / A5143522 / A5143551 / A5143552 / A5143553
A5143554 / A5143555 / A5143556 / A5143557 / A5143558 / A5143559 / A5143560

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme a Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande
Escrevente

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

CERTIDÃO

Certidão nº 019



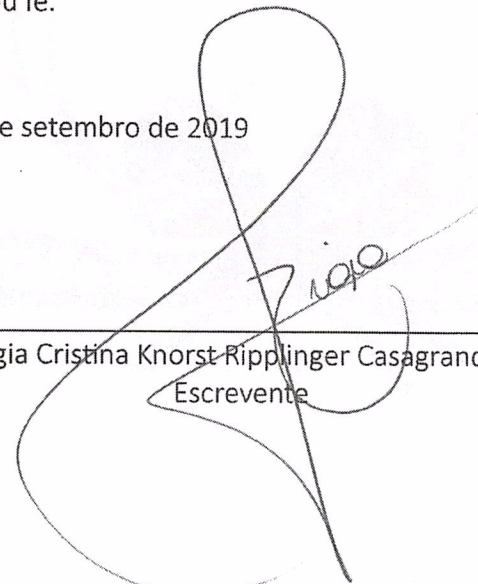
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, em decorrência de erro na impressão, com as seguintes numerações:

A5144726 / A5144727 / A5144048 / A5144049 / A5144060 / A5144153 / A5144221 / A5144222
A5144869 / A5144899 / A5144952 / A5144345 / A5143522 / A5143551 / A5143552 / A5143553
A5143554 / A5143555 / A5143556 / A5143557 / A5143558 / A5143559 / A5143560

CERTIFICO ainda, que a referida inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú, 12 de setembro de 2019


Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande
Escrevente

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC